

PORTARIA Nº 015/2025 de 15 de Maio de 2.025.

(Dispõe sobre concessão de Pensão por morte a *Luciene Sirineu Santos Rosa*).

Djalma Sombini Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, devido ao falecimento do ex-servidor inativo da Prefeitura Municipal de Monte Mor, ***José Benedito da Rosa***, RG(SSP/SP) 13.266.102-0, CPF(MF) 017.029.628-81, a sua cōnjuge ***Luciene Sirineu Santos Rosa***, CPF(MF) 247.488.258-80 , nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal (com redação anterior à EC 103, de 2019) e arts. 56 e seguintes da Lei Municipal 1912/2014.

Artigo 2º - Fica estabelecido que a Pensão, neste ato discriminado, obedecerá à seguinte forma:

Dados do Instituidor:

José Benedito da Rosa, Pasep nº 12016957052, matrícula 1767, servidor inativo a Prefeitura Municipal de Monte Mor, admitido em 01 de julho de 2003, no cargo de Motorista, podendo o processo ser encontrado a documentação correspondente.

Parcela da pensão vigente a partir de “13/04/2025”

Dependente	Parcela	Valor
<i>Luciene Sirineu Santos Rosa</i>	100%	R\$3.021,12

Artigo 3º - O reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912 de 20 de maio de 2014.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 15 de maio de 2.025.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente - IPREMOR